



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/057.499-3	MGP2500089872	27/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
037.820.126-31	JADER DA COSTA SILVA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12440637 em 30/01/2025 da Empresa COSTA & SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA, Nire 31214022795 e protocolo 250574993 - 27/01/2025. Efeitos do registro: 30/01/2025. Autenticação: 71272CCA1EC52CFE4FBD12E38E44B672E6FE6D1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/057.499-3 e o código de segurança ibVr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

1ª Alteração Contratual – Costa & Silva Comercio de Moveis e Utilidades Ltda – CNPJ 50.387.433/0001-10 – NIRE 312.14022795.

JADER DA COSTA SILVA, nacionalidade brasileira, empresário, casado no regime de bens comunhão parcial, inscrito sob nº do CPF 037.820.126-31, documento de identidade MG 10.791.841 SSP, MG, com domicílio / residência a Rua José Garcia Cunha, número 45, bairro / distrito Morada do Engenho, município FORMIGA - MINAS GERAIS, CEP 35.576-476.

Único sócio da Sociedade Empresária **Costa & Silva Comercio de Moveis e Utilidades Ltda**, com sede da sociedade na Rua Argentina, número 971, bairro Mangabeiras, município Formiga - MG, CEP 35.577-178, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31214022795 e inscrita no CNPJ sob o número 50.387.433/0001-10, resolvem assim alterar o contrato social mediante a seguinte cláusula:

Clausula Primeira – A sede da sociedade que é na Rua Argentina, número 971, bairro Mangabeiras, município Formiga, - MG, CEP 35.577-178, **passará a ser após o registro deste ato** a Rua Francisco Teodoro de Faria, número 21, bairro Vila Maria Cristina, Formiga, Minas Gerais, CEP 35577-148.

Clausula Segunda – O objeto social que é o: COMERCIO VAREJISTA: DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA, MOVEIS MODULADOS PARA ESCRITORIO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, SEJA ELE METAL, ACO, PLASTICO, POLIPROPILENO, MADEIRA, FIBRA, OU SEJA, DE QUALQUER MATERIAL QUE SEJA CONSTITUIDO. COMERCIO VAREJISTA ARTIGO DE PAPELARIA DE INFORMATICA, BRINQUEDOS, BRINQUEDOS PEDAGOGICOS, INFANTIS (PLAYGROUND), ARTIGOS RECREATIVOS EM METAL, MADEIRA OU POLIPROPILENO, UNIFORMES E ARTIGOS DE SEGURANCA, EPI, EXTINTORES, EQUIPAMENTO PARA SINALIZACAO DE TRANSITO RODOVIARIO, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS DOMESTICOS, CALCADOS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, MATERIAL ELETRICO, HIDRAULICOS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, PRODUTOS E MAQUINAS PARA PADARIA, EMBALAGENS, DESCARTAVEIS, ELETRODOMESTICOS, APARELHOS DE SOM, EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS E AUDIOVISUAIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULO AUTOMOTORES, PNEUS, CAMARAS PARA VEICULOS, EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS PARA TELEFONIA E COMUNICACAO, LUBRIFICANTES, TECIDOS, ARTIGO PARA CAMA, MESA, BANHO E ARMARINHO, ARTIGOS PARA COLCHOARIA, ARTIGO DE CACA PESCA E CAMPING, TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS DE QUALQUER MATERIAL, UTILIDADE DOMESTICA, JORNAIS, REVISTAS, LIVROS E IMPRESSOS, VIDROS, PRODUTOS CONSTANTES DA MERENDA ESCOLAR, VEICULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS, AR CONDICIONADO, EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DE GINASTICA, ARTIGOS VESTUARIO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MOVEIS E MATERIAL, PRESTACAO DE SERVICOS: DE REPARACAO, MANUTENCAO E ASSISTENCIA TECNICA DE COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, INFORMATICA E COMUNICACAO, MONTAGEM, MANUTENCAO, INSTALACAO, REFORMA DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, CADEIRAS, MESAS DE ESCRITORIOS, PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS, ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, RECONDICIONAMENTO E/OU RECARGA DE CARTUCHOS E TONER PARA IMPRESSORAS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS E MUDANCAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, TANTO MUNICIPAL, ESTADUAL E INTERESTADUAL, SERVICO DE PINTURA DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS, ACESSORIOS E DE UTILIDADES DOMESTICAS, SERVICO DE MANUTENCAO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO, ARCONDICIONADO, SERVICO DE CONFECCAO E IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA E METAL, **passará a ser após o registro deste ato**: O objeto social será:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12440637 em 30/01/2025 da Empresa COSTA & SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA, Nire 31214022795 e protocolo 250574993 - 27/01/2025. Efeitos do registro: 30/01/2025. Autenticação: 71272CCA1EC52CFE4FBD12E38E44B672E6FE6D1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/057.499-3 e o código de segurança ibVr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA.
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS MODULADOS PARA ESCRITORIO.
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE INFORMATICA PARA ESCRITORIO.
COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, BRINQUEDOS PEDAGOGICOS, BRINQUEDOS INFANTIS (PLAYGROUND), ARTIGOS RECREATIVOS, TODOS DE METAL, OU EM MADEIRA OU EM POLIPROPILENO.
COMERCIO VAREJISTA DE UNIFORMES E ARTIGOS DE SEGURANCA DO TRABALHO - EPI DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO DE TRANSITO RODOVIARIO.
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.
COMERCIO VAREJISTA DE PECAS, PARTES E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS DOMESTICOS.
COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS.
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS.
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS.
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS.
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS DESCARTAVEIS.
COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, APARELHOS DE SOM, EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS E AUDIOVISUAIS.
COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS.
COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.
COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMARAS DE AR PARA VEICULOS AUTOMOTORES.
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS PARA TELEFONIA E COMUNICACAO.
COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS E PARA OUTROS FINS.
COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, DE ARTIGOS PARA CAMA, MESA, BANHO E ARMARINHO.
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA COLCHOARIA.
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING.
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS DE QUALQUER MATERIAL.
COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS.
COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS, LIVROS E IMPRESSOS.
COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS.
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS CONSTANTES DA MERENDA ESCOLAR.
COMERCIO VAREJISTA DE VEICULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS.
COMERCIO VAREJISTA E INSTALACAO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.
COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA E PARA ACADEMIAS DE GINASTICA.
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS.
LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, DE MOVEIS, DE MATERIAIS.
PRESTACAO DE SERVICOS DE REPARACAO, MANUTENCAO E ASSISTENCIA TECNICA DE COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, INFORMATICA E COMUNICACAO.
PRESTACAO DE SERVICOS DE MONTAGEM, DE MANUTENCAO, DE INSTALACAO E DE REFORMA DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, DE CADEIRAS, DE MESAS PARA ESCRITORIO, DE PORTAS, DE JANELAS, DE TETOS, DE DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12440637 em 30/01/2025 da Empresa COSTA & SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA, Nire 31214022795 e protocolo 250574993 - 27/01/2025. Efeitos do registro: 30/01/2025. Autenticação: 71272CCA1EC52CFE4FBD12E38E44B672E6FE6D1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/057.499-3 e o código de segurança ibVr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 4/10

PRESTACAO DE SERVICOS DE RECONDICIONAMENTO E/OU RECARGA DE CARTUCHOS E TONER PARA IMPRESSORAS.

PRESTACAO DE SERVICOS DE PINTURA DE MOVEIS, DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, DE BRINQUEDOS E ACESSORIOS E DE UTILIDADES DOMESTICAS.

PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO.

PRESTACAO DE SERVICOS DE CONFECCAO E IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL.

COMERCIO ATACADISTA DE MESAS E CADEIRAS.

FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL.

Conforme modificações ora ajustadas **consolida-se o Contrato Social** que passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de Costa & Silva Comercio de Moveis e Utilidades Ltda.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia COSTA & SILVA.

Cláusula Segunda - O objeto social é o:

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA.

COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS MODULADOS PARA ESCRITORIO.

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE INFORMATICA PARA ESCRITORIO.

COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, BRINQUEDOS PEDAGOGICOS, BRINQUEDOS INFANTIS (PLAYGROUND), ARTIGOS RECREATIVOS, TODOS DE METAL, OU EM MADEIRA OU EM POLIPROPILENO.

COMERCIO VAREJISTA DE UNIFORMES E ARTIGOS DE SEGURANCA DO TRABALHO - EPI DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO DE TRANSITO RODOVIARIO.

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

COMERCIO VAREJISTA DE PECAS, PARTES E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS DOMESTICOS.

COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS.

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO.

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS.

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS.

COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS.

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS DESCARTAVEIS.

COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, APARELHOS DE SOM, EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS E AUDIOVISUAIS.

COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS.

COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMARAS DE AR PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS PARA TELEFONIA E COMUNICACAO.

COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS E PARA OUTROS FINS.

COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, DE ARTIGOS PARA CAMA, MESA, BANHO E ARMARINHO.

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA COLCHOARIA.

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12440637 em 30/01/2025 da Empresa COSTA & SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA, Nire 31214022795 e protocolo 250574993 - 27/01/2025. Efeitos do registro: 30/01/2025. Autenticação: 71272CCA1EC52CFE4FBD12E38E44B672E6FE6D1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/057.499-3 e o código de segurança ibVr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 5/10

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS DE QUALQUER MATERIAL.

COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS.

COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS, LIVROS E IMPRESSOS.

COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS.

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS CONSTANTES DA MERENDA ESCOLAR.

COMERCIO VAREJISTA DE VEICULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS.

COMERCIO VAREJISTA E INSTALACAO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA E PARA ACADEMIAS DE GINASTICA.

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS.

LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, DE MOVEIS, DE MATERIAIS.

PRESTACAO DE SERVICOS DE REPARACAO, MANUTENCAO E ASSISTENCIA TECNICA DE COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, INFORMATICA E COMUNICACAO.

PRESTACAO DE SERVICOS DE MONTAGEM, DE MANUTENCAO, DE INSTALACAO E DE REFORMA DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, DE CADEIRAS, DE MESAS PARA ESCRITORIO, DE PORTAS, DE JANELAS, DE TETOS, DE DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.

PRESTACAO DE SERVICOS DE RECONDICIONAMENTO E/OU RECARGA DE CARTUCHOS E TONER PARA IMPRESSORAS.

PRESTACAO DE SERVICOS DE PINTURA DE MOVEIS, DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, DE BRINQUEDOS E ACESSORIOS E DE UTILIDADES DOMESTICAS.

PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO.

PRESTACAO DE SERVICOS DE CONFECCAO E IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO.

COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL.

COMERCIO ATACADISTA DE MESAS E CADEIRAS.

FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na Rua Francisco Teodoro de Faria, número 21, bairro Vila Maria Cristina, Formiga, Minas Gerais, CEP 35577-148.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 17/04/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 mil quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
JADER DA COSTA SILVA	50.000	50.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador sócio JADER DA COSTA SILVA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12440637 em 30/01/2025 da Empresa COSTA & SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA, Nire 31214022795 e protocolo 250574993 - 27/01/2025. Efeitos do registro: 30/01/2025. Autenticação: 71272CCA1EC52CFE4FBD12E38E44B672E6FE6D1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/057.499-3 e o código de segurança ibVr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/10

de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Com base na lei nº. 10406/02 (NCC) convencionou o sócio a não instituição de Conselho Fiscal.

Cláusula Décima Sexta - A sociedade poderá distribuir/antecipar seus lucros/dividendos com base em balanço ou balancetes intermediários sendo ele mensal, trimestral, semestral, anual ou em período menor de 12 meses, deste que líquido dos impostos federais.

Cláusula Décima Oitava - Fica eleito o foro de FORMIGA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o sócio justo e contratado, assinam o presente instrumento.

Formiga, 27 de janeiro de 2025

JADER DA COSTA SILVA
Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12440637 em 30/01/2025 da Empresa COSTA & SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA, Nire 31214022795 e protocolo 250574993 - 27/01/2025. Efeitos do registro: 30/01/2025. Autenticação: 71272CCA1EC52CFE4FBD12E38E44B672E6FE6D1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/057.499-3 e o código de segurança ibVr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/057.499-3	MGP2500089872	27/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
037.820.126-31	JADER DA COSTA SILVA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12440637 em 30/01/2025 da Empresa COSTA & SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA, Nire 31214022795 e protocolo 250574993 - 27/01/2025. Efeitos do registro: 30/01/2025. Autenticação: 71272CCA1EC52CFE4FBD12E38E44B672E6FE6D1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/057.499-3 e o código de segurança ibVr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COSTA & SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA, de NIRE 3121402279-5 e protocolado sob o número 25/057.499-3 em 27/01/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12440637, em 30/01/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
037.820.126-31	JADER DA COSTA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
037.820.126-31	JADER DA COSTA SILVA

Belo Horizonte, quinta-feira, 30 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 30/01/2025, às 16:58 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 25/057.499-3.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quinta-feira, 30 de janeiro de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12440637 em 30/01/2025 da Empresa COSTA & SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA, Nire 31214022795 e protocolo 250574993 - 27/01/2025. Efeitos do registro: 30/01/2025. Autenticação: 71272CCA1EC52CFE4FBD12E38E44B672E6FE6D1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/057.499-3 e o código de segurança ibVr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/10